

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
056/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA ORIXINET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 056/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **ORIXINET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.907.298/0001-20, estabelecida na Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº 3397, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná/PA, CEP: 68.270-000, Fones: (93) 3544-2442 e 99152-9379, E-mail: [orixinet@hotmail.com](mailto:orixinet@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **JADSON COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2228257 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 323.662.482-53, residente e domiciliado em Oriximiná/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2020-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **05/10/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

**Elemento de Despesa:** 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de agosto de 2021.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

---

**ORIXINET TELECOM LTDA**

Contratada

2) \_\_\_\_\_  
RG: